

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Câmara de Vereadores, e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 1.1. Contratação de serviços de auditoria e consultoria administrativa, implantação, gestão capacitação e elaboração de projetos para escola do legislativo, bem como na formação da cidadania e aprimoramento dos serviços público, promovendo a comunidade em geral de informações que possibilitem identificar adequadamente o papel deste poder legislativo na esfera municipal, para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Palmares/PE.

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A Câmara Municipal de Vereadores dos Palmares necessita aprimorar a gestão administrativa e a transparência, em conformidade com os princípios constitucionais e a legislação vigente. A contratação de serviços de auditoria e consultoria administrativa é fundamental para otimizar processos, garantir a conformidade legal e a correta aplicação dos recursos públicos. Adicionalmente, a implantação, gestão, capacitação e elaboração de projetos para a Escola do Legislativo visam promover a formação da cidadania e o aprimoramento dos serviços públicos. Este serviço é essencial para munir os servidores de informações que possibilitem identificar adequadamente o papel deste poder legislativo na esfera municipal, fortalecendo a participação da câmara, e contribuindo para a modernização e eficiência da Casa.

3. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

3.1. Grau de prioridade:

- 3.1.1. ☐ grau máximo;
3.1.2. ☒ grau médio; ou
3.1.3. ☐ grau mínimo.

3.2. Data em que deve ser disponibilizada: 26 de março de 2025.

3.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha



- 3.2.1.1. ☐ prazo essencial;
3.2.1.2. ☐ prazo crítico; ou
3.2.1.3. ☒ prazo ideal.

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Palmares/PE, 26 de março de 2025.

Bruno Rafael da Silva
Agente de Contratação

